



APROVADO

REQUERIMENTO N° 042/2018

11 / 03 / 2019

Os Vereadores Marlon Roberto Ferreira e Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário o seguinte

REQUERIMENTO

Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal** para que através da secretaria competente, intensifique a fiscalização, objetivando coibir o transporte irregular de alunos das unidades educacionais deste município. Requer ainda que nos seja enviado cópias e relatório analítico referente aos exercícios de 2017 e 2018, de todas as notificações, advertências, multas ou qualquer outra penalidade eventualmente imposta àqueles que tenham sido flagrados exercendo tal atividade sem o cumprimento do previsto na legislação pertinente.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, visando não só prestar informações àqueles que prestam serviços de transporte de alunos no município de forma regular, os quais atendem à todas exigências para o exercício de tal atividade, inclusive contribuindo para a arrecadação aos cofres públicos através do pagamento de impostos e taxas as quais estão sujeitos, bem como e não menos importante, coibir o “transporte irregular” trazendo maior segurança aos usuários do transporte escolar privado.

Fazenda Rio Grande, 07 de Março de 2019.


Marlon Roberto Ferreira

Vereador Prof. Marlon


Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro

Vereador Julinho do Pesque
CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

08 MAR 2019

11 h 02
Protocolo 13.3